

UNESPAR-CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (UNESPAR-CM)
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (DEC)
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS-USF
SELEÇÃO DE BOLSITA PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NO PROJETO
SANEAR: TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA ZONA RURAL – NOVA CANTU

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, por meio da Divisão de Extensão e Cultura, em consideração ao Edital n.º 01/2024/SETI/UEF da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) enquadrado na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de uma vagas para bolsista na modalidade: **estudante na área de Geografia**, para atuação no período de 06 meses corridos no **Projeto Sanear: tratamento de água e esgoto na zona rural**.

1.3. DO PROJETO SANEAR: TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA ZONA RURAL.

Realizar cursos para agricultores de base familiar no formato workshop sobre a implantação da técnica solo-cimento em seis nascentes para melhoria da qualidade das águas e instalar Pilotos de sistemas ecológicos de tratamento de esgotos modelo bacia de evapotranspiração (BET) em propriedades rurais de agricultura de base familiar no município de Nova Cantu localizada na região Centro Ocidental Paranaense.

Os objetivos específicos do projeto são:

- Realização de workshops com agricultores e técnicos ligado a área rural;
- Desenvolvimento do projeto em município de baixo IDHM;
- Produção de textos científicos sobre saneamento ambiental;
- Divulgação de conhecimento científico nas áreas do projeto;
- Prestação de Contas.

2. DAS VAGAS

Este edital do **Projeto Sanear: tratamento de água e esgoto na zona rural** – Unespar-campus de Campo Mourão, destina-se ao preenchimento da 01 vaga de bolsista na categoria estudante de Geografia com bolsa no valor de R\$ 1.192,00 para trabalho e estudo com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e duração de 6 meses;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 11 de abril de 2025 até as 23h:59min horas do dia 18 de abril, via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br mediante apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.

OBS: O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail todos os documentos solicitados em um único arquivo no formato PDF.

3.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I desse Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida.

3.3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br

Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.

Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).

O Edital da homologação das inscrições será publicado na página da Unespar-campus de Campo Mourão (<https://campomourao.unespar.edu.br/sobre/divisao-de-extensao-e-cultura>).

3.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os/as estudantes devem encaminhar ao e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- b) Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- c) Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- d) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado;
- e) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de matrícula** atualizado (2025);

Os/as recém-formados/as devem encaminhar ao e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br os seguintes documentos:

- f) **Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- g) Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- h) Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- i) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado (últimos três meses);
- j) Cópia (escaneada, não fotografada) do Histórico Escolar;

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

OBS: Todas as cópias ESCANEADAS dos documentos devem ser enviadas, via e-mail jefferson.crispim@unespar.edu.br, em **UM ÚNICO** arquivo na ordem aqui apresentada e em formato PDF.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital.

Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital 01/2024- **Projeto Sanear: tratamento de água e esgoto na zona rural**, não caberá recurso.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado na página da Divisão de Extensão e Cultura (<https://campomourao.unespar.edu.br/sobre/divisao-de-extensao-e-cultura>) até as 17 horas do dia 22 de abril de 2025.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão duração de 12 (doze meses) corridos, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas por professores vinculados ao projeto.

Aos(as) bolsistas serão assegurados/as os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres dos(as) bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no dia 24 de abril de 2025, a partir das 09horas no Laboratório de Pesquisa Geoambiental - LAPEGE.

5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação.

Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página da Unespar-*campus* de Campo Mourão, a partir do dia 25 de abril de 2025.

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

Campo Mourão, 10 de abril de 2025.

Coordenador do projeto - Professor Dr. Jefferson de Queiroz Crispim

jefferson.crispim@unespar.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA:

Estudante de graduação () ()
Estudante de graduação para iniciação a pesquisa e extensão () ()
Profissional graduado (recém-formado) () ()

DADOS DO(A) ESTUDANTE/RECÉM-FORMADO(A)

Nome:

Nome social:

Rg.: órgão exp.: data de exp.:

Cpf.:

Título de eleitor:

Data de nascimento:

Carteira de habilitação (se houver):

Endereço residencial completo:

Telefone para contato:

WhatsApp:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS SOMENTE BANCO DO BRASIL

Banco: agência: conta corrente

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (**nome e sobrenome**), inscrito/a no C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI¹.

_____, ____ de abril de 2025.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, (**nome e sobrenome**), inscrito/a no C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício.

_____, ____ de abril de 2025.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição